

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	42
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	43
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	44
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	983.782.132
Preferenciais	1.967.564.264
Total	2.951.346.396
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	924.858	1.034.899
1.01	Ativo Circulante	236.269	174.765
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	102.341	78.187
1.01.02	Aplicações Financeiras	54.321	31.134
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	54.321	31.134
1.01.03	Contas a Receber	50.081	45.098
1.01.03.01	Clientes	50.081	45.098
1.01.03.01.01	Contas a Receber	50.078	44.899
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	3	199
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.940	12.679
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.588	3.320
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	13.998	4.347
1.01.08.03	Outros	13.998	4.347
1.01.08.03.01	Outros Créditos	12.700	4.327
1.01.08.03.02	Contas a receber com derivativos	319	0
1.01.08.03.03	Adiantamento a Fornecedor	979	20
1.02	Ativo Não Circulante	688.589	860.134
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.142	1.126
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.142	1.126
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais e Outros	222	222
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	920	904
1.02.03	Imobilizado	5.406	6.367
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.377	4.958
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	37	52
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	992	1.357
1.02.04	Intangível	682.041	852.641
1.02.04.01	Intangíveis	682.041	852.641
1.02.04.01.02	Intangível	611.211	709.693
1.02.04.01.03	Intangível em construção	70.830	142.948

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	924.858	1.034.899
2.01	Passivo Circulante	1.034.501	1.146.060
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.448	11.809
2.01.02	Fornecedores	63.852	73.007
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	57.593	72.977
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	6.259	30
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.631	11.366
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.854	6.606
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições a Recolher	6.854	6.606
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.777	4.760
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	400.378	438.368
2.01.04.02	Debêntures	400.378	438.368
2.01.05	Outras Obrigações	477.930	541.364
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	242.213	240.126
2.01.05.02	Outros	235.717	301.238
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	6.787	6.747
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	1.738	769
2.01.05.02.07	Acordo de Leniência	227.152	293.666
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	40	56
2.01.06	Provisões	68.262	70.146
2.01.06.02	Outras Provisões	68.262	70.146
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	68.262	70.146
2.02	Passivo Não Circulante	23.718	24.718
2.02.03	Tributos Diferidos	0	1.330
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.330
2.02.04	Provisões	23.718	23.388
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	23.718	23.388
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.139	1.200
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	22.579	22.188
2.03	Patrimônio Líquido	-133.361	-135.879
2.03.01	Capital Social Realizado	538.191	460.191
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-671.552	-596.070

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	239.413	273.856
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-287.852	-215.721
3.02.01	Custo de Construção	-36.182	-70.001
3.02.02	Provisão de Manutenção	-2.546	-3.544
3.02.03	Depreciação e Amortização	-207.433	-119.918
3.02.04	Custo com Obrigações Poder Concedente	-4.087	-4.043
3.02.05	Serviços	-26.065	-7.870
3.02.06	Custo com Pessoal	-6.826	-7.267
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4.034	-2.354
3.02.08	Outros	-679	-724
3.03	Resultado Bruto	-48.439	58.135
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.977	-10.251
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.373	-9.643
3.04.02.01	Despesas com Pessoal	-2.939	-3.187
3.04.02.02	Serviços	-6.678	-4.894
3.04.02.03	Materiais, Equipamentos e Veículos	-213	-107
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-644	-566
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-467	-546
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-330	541
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-98	0
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-121	-123
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-66	-66
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-168	-176
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estadias	-4	-82
3.04.02.12	Outros	-515	-639
3.04.02.13	Ressarcimento ao Usuário	0	-372
3.04.02.14	Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros Créditos	-130	574
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	135	500
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.739	-1.108
3.04.05.01	Acordo de Leniência	-2.728	-1.067
3.04.05.02	Outras	-11	-41
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-63.416	47.884
3.06	Resultado Financeiro	-13.396	-16.255
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-76.812	31.629
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.330	-12.837
3.08.01	Corrente	0	-13.465
3.08.02	Diferido	1.330	628
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-75.482	18.792
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-75.482	18.792
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,02541	0,00776
3.99.01.02	PN	-0,02566	0,00784
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.99.02.01	ON	-0,02541	0,00776
3.99.02.02	PN	-0,02566	0,00784

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-75.482	18.792
4.03	Resultado Abrangente do Período	-75.482	18.792

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	50.911	89.328
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	148.296	158.372
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	-75.482	18.792
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-1.330	-628
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	208.062	120.469
6.01.01.05	Baixas do Ativo Imobilizado	10	41
6.01.01.08	Depreciação de Arrendamento Mercantil	15	15
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures	13.073	13.079
6.01.01.10	Capitalização de Custo de Empréstimos	-2.737	-5.621
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos	-417	0
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	2.546	3.544
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	1.018	1.177
6.01.01.14	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	649	341
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber e Outros Créditos	130	-574
6.01.01.16	Variações Cambiais s/ Fornecedores Estrangeiros	108	0
6.01.01.17	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	109	89
6.01.01.18	Juros e Variação Monetária sobre Acordo de Leniência	1.249	5.011
6.01.01.19	Juros e Variação Monetária com Partes Relacionadas	1.292	2.635
6.01.01.20	Ajuste a Valor Presente de Arrendamento Mercantil	1	2
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-97.385	-69.044
6.01.02.01	Contas a Receber	-5.309	-325
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	196	-23
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-277	-40
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	-7.641	831
6.01.02.07	Adiantamento a Fornecedor	-959	163
6.01.02.08	Fornecedores	-9.263	-143
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-2.653	4.819
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	512	14.377
6.01.02.11	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	0	-11.683
6.01.02.12	Realização da Provisão de Manutenção	-5.448	-4.737
6.01.02.13	Obrigações com o Poder Concedente	40	251
6.01.02.14	Obrigações sociais e trabalhistas	639	1.166
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	969	-3.309
6.01.02.16	Liquidação da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-428	-971
6.01.02.17	Acordo de Leniência	-67.763	-69.420
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-53.775	-88.497
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-705	-234
6.02.03	Adições do Ativo Intangível	-29.883	-74.948
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-23.187	-13.315
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	27.018	-4.484
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	98	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.03.05	Debêntures (pagamentos de principal)	-50.000	0
6.03.06	Debêntures (Pagamento de Juros)	-1.063	-4.467
6.03.08	Aumento de capital social	78.000	0
6.03.09	Arrendamento Mercantil (Pagamentos)	-17	-17
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	24.154	-3.653
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	78.187	40.566
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	102.341	36.913

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	460.191	0	0	-596.070	0	-135.879
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	460.191	0	0	-596.070	0	-135.879
5.04	Transações de Capital com os Sócios	78.000	0	0	0	0	78.000
5.04.01	Aumentos de Capital	78.000	0	0	0	0	78.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-75.482	0	-75.482
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-75.482	0	-75.482
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	538.191	0	0	-671.552	0	-133.361

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	18.792	0	18.792
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	18.792	0	18.792
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	240.191	0	0	-537.362	0	-297.171

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	261.430	299.598
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	258.823	293.403
7.01.02	Outras Receitas	2.737	5.621
7.01.02.01	Juros Capitalizados	2.737	5.621
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-130	574
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-84.411	-95.308
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-34.340	-14.190
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-11.343	-7.573
7.02.04	Outros	-38.728	-73.545
7.02.04.01	Custo de Construção	-36.182	-70.001
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-2.546	-3.544
7.03	Valor Adicionado Bruto	177.019	204.290
7.04	Retenções	-208.077	-120.484
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-208.077	-120.484
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-31.058	83.806
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.132	1.594
7.06.02	Receitas Financeiras	2.132	1.594
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-28.926	85.400
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-28.926	85.400
7.08.01	Pessoal	8.497	9.251
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.626	6.501
7.08.01.02	Benefícios	2.436	2.345
7.08.01.03	F.G.T.S.	368	343
7.08.01.04	Outros	67	62
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	19.324	33.527
7.08.02.01	Federais	8.075	22.225
7.08.02.02	Estaduais	111	109
7.08.02.03	Municipais	11.138	11.193
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	18.735	23.830
7.08.03.01	Juros	18.259	23.444
7.08.03.02	Aluguéis	476	386
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-75.482	18.792
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-75.482	18.792

Comentário do Desempenho**1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL****Janeiro a março/2021**

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações financeiras intermediárias e as comparações são referentes ao 1T2020.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 203,23 milhões (0,3%);
- O EBIT atingiu (R\$ 63,4) milhões (-232,4%) e a margem EBIT ajustada -31,2% (-54,69 p.p);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 147,2 milhões (-14,4%) e a margem EBITDA ajustada 72,4% (-11,90 p.p);
- O resultado líquido atingiu prejuízo de R\$ 75,48 milhões (-501,7%).

Indicadores (R\$ Mil)	1T21	1T20	Var. %
Receita líquida operacional*	203.231	203.855	-0,3%
EBIT	(63.415)	47.884	-232,4%
Margem EBIT (ajustada) (a)	-31,20%	23,49%	-54,69 p.p
EBITDA (ajustado)	147.208	171.912	-14,4%
Margem EBITDA (ajustada) (a)	72,43%	84,33%	-11,90 p.p
(Prejuízo) / lucro líquido	(75.482)	18.792	-501,7%

*Receita líquida operacional é a soma da receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

- (a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	1T21	1T20	Var. %
Veículos equivalentes	23.220.848	23.138.307	0,4%
Veículos de passeio (Eq)	4.708.669	5.450.509	-13,6%
Veículos comerciais (Eq)	18.512.179	17.687.798	4,7%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (0,4%)

O tráfego consolidado apresentou um aumento de 4,7% sobre o mesmo período de 2020.

Comentário do Desempenho

Veículos de passeio (-13,6%)

A categoria apresentou uma redução de 13,6% no 1T21 em comparação ao mesmo período do ano anterior, queda relacionada principalmente a pandemia do COVID-19.

Veículos comerciais (4,7%)

A categoria de pesados apresentou um aumento de 4,7% no 1T21 em comparação ao mesmo período do ano anterior. O aumento do trimestre é consequência da alta de produção de soja no Paraná, e exportações no Porto de Paranaguá aumentando a comercialização de grãos no período.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio deveria ter sido reajustada no dia 1 de dezembro de 2020, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima, porém o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio ocorreu a partir das 0:00h do dia 24 de abril de 2021, após a decisão judicial do dia 22 de abril de 2021.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	1T21	1T20	Var. %
Receita de Pedágio	218.484	219.539	-0,5%
Receitas Acessórias	4.157	3.863	7,6%
Receita Bruta Operacional Total	222.641	223.402	-0,34%

Receita de construção

Receita Bruta de Construção (R\$ mil)	1T21	1T20	Var. %
Total	36.182	70.001	-48,3%

O 1T21 apresentou uma redução da receita de construção devido o novo cronograma de investimento, estamos com as frentes de obras de duplicação da BR 376, que atualmente conta com 6 frentes de trabalho.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 1T21 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 0,3% menor em relação ao mesmo período do ano anterior devido a pandemia do COVID-19.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Comentário do Desempenho

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	1T21	1T20	Var. %
Custo de Construção	36.182	70.001	-48,3%
Provisão de Manutenção	2.546	3.544	-28,2%
Depreciação e Amortização	208.077	120.484	72,7%
Serviços de Terceiros	32.743	12.764	156,5%
Pessoal	9.765	10.454	-6,6%
Materiais, Equipamentos e Veículos	4.247	2.461	72,6%
Outros	9.393	5.656	66,1%
Custos Totais	302.953	225.364	34,4%

Os custos e a despesas totais da Companhia tiveram um acréscimo de 34,4% no 1T21, alcançando o valor de R\$ 302,9 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram uma redução de 48,4% no 1T21 comparado ao 1T20. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve uma redução de 28,2% no 1T21, consequência do cronograma de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 1T21, em comparação ao 1T20 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente da entrega de obras ao tráfego.

Serviços de Terceiros: Os valores do 1T21 estão 156,5% superiores ao 1T20, principalmente em razão serviço de serviços de manutenção da rodovia.

Pessoal: Os custos de pessoal estão 6,6% menor que no 1T20, devido a ajustes no quadro de pessoal.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 1T21 estão 72,6% maior que o 1T20. O resultado é reflexo do custo a maior no período atual principalmente com materiais para manutenção de conservação, combustível e manutenção de veículos.

Outros: Os valores do 1T21 estão 66,1% maior que o 1T20, consequência de gastos com monitoramento do Acordo de Leniência e com comunicação.

EBITDA

Reconciliação EBITA ajustado (R\$ Mil)	1T21	1T20	Var. %
(Prejuízo) / lucro líquido	(75.482)	18.792	-501,7%
(+) IR/CS	(1.330)	12.837	-110,4%
(+) Resultado financeiro líquido	13.396	16.255	-17,6%
(+) Depreciação e amortização	208.077	120.484	72,70%
EBITA (a)	144.661	168.368	-14,10%
Margem EBITA	60,42%	61,48%	-1,06 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	2.546	3.544	-28,2%
EBITA ajustado	147.208	171.912	-14,40%
Margem EBITA ajustada (c)	71,43%	84,33%	-11,90 p.p

Comentário do Desempenho**EBIT**

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ Mil)	1T21	1T20	Var. %
(Prejuízo) / lucro líquido	(75.482)	18.792	-501,7%
(+) IR/CS	(1.330)	12.837	-110,4%
(+) Resultado financeiro líquido	13.396	16.255	-17,6%
EBIT (a)	(63.416)	47.884	-232,4%
Margem EBIT	-26,49%	17,49%	-44,0 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	2.546	3.544	-28,2%
EBIT ajustado	(60.869)	51.428	-218,4%
Margem EBIT ajustada (c)	-31,20%	23,49%	-54,7 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido (R\$ Mil)	1T21	1T20	Var. %
Despesas financeiras	(15.528)	(17.849)	-13,0%
Juros sobre debêntures	(5.423)	(8.681)	-37,5%
Variação monetária sobre debêntures	(8.563)	(5.311)	61,2%
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(1.292)	(2.635)	-51,0%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.018)	(1.177)	-13,5%
Capitalização de custos dos empréstimos	2.737	5.621	-51,3%
Ajuste a valor presente e variação - arrendamento mercantil	(1)	(2)	-50,0%
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	(124)	-	100%
Juros sobre acordo de leniência	(1.249)	(5.011)	-75,1%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(595)	(653)	-8,9%
Receitas financeiras	2.132	1.594	33,8%
Variação monetária sobre debêntures	913	913	0,0%
Ganho com operações de <i>hedge</i>	417	-	100%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	556	638	-12,9%
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	16	-	100%
Juros e outras receitas financeiras	230	43	434,9%
Resultado financeiro líquido	(13.396)	(16.255)	-17,6%

Comentário do Desempenho

O resultado financeiro líquido no 1T21 foi 17,6% menor que o mesmo período do ano anterior. Devido a quitação da 6ª emissão de debêntures em novembro de 2020 e pagamento da segunda parcela da 7ª emissão de debêntures em janeiro de 2021.

2. Investimentos

A Companhia segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Apucarana.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Acidentes (un)	1T21	1T20	Var. %
Índice de acidentes (IA)*	1,062	1,007	5,5%
Índice de feridos (IF)*	43,222	52,960	-18,4%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

*If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras intermediárias (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rodovias Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as informações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2021.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias (ITR) findas em 31 de março de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma.

1. Contexto Operacional

1.1. Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, até 27 de novembro de 2021, e após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.2. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de março de 2021, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Notas Explicativas

Comparações entre 2021 x 2020

Veículos Equivalentes					
12/mar/2021 a 31/mar/2021			01/jan/2021 a 31/mar/2021		
x			x		
12/mar/2020 a 31/mar/2020			01/jan/2020 a 31/mar/2020		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
3,7%	14,7%	13,2%	-13,6%	4,7%	0,4%

Comparações entre 2021 x 2019

Veículos Equivalentes					
12/mar/2021 a 31/mar/2021			01/jan/2021 a 31/mar/2021		
x			x		
12/mar/2019 a 31/mar/2019			01/jan/2019 a 31/mar/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-26,4%	32,6%	20,3%	-14,6%	18,4%	9,8%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações financeiras intermediárias:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactaram a liquidez ou gerariam a quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do

Notas Explicativas

grupo de liderados. Em 31 de março de 2021, não há mais contratos suspensos, tampouco redução de salários.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2021. São eles:

i. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (“CGE/PR”) instaurou processo administrativo de responsabilização, previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/13, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da Companhia. A Companhia se manifestou acerca do processo, em 09 de dezembro de 2019.

Em caráter cautelar e incidental, por meio da Resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná. A concessionária impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Antes do julgamento definitivo da referida ação, a Resolução CGE nº 67, de 20 de dezembro de 2019 foi revogada pela Resolução CGE nº

Notas Explicativas

78, de 10 de dezembro de 2020. Em 08 de abril de 2021, foi disponibilizada sentença extinguindo a ação em razão da perda superveniente de objeto.

Por sua vez, no âmbito do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução e efetivaram o indiciamento da Companhia. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a Companhia impetrou o mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020.

A decisão que havia deferido a liminar, em 17 de setembro de 2020, para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência, foi cassada em 27 de outubro de 2020. Em 28 de novembro de 2020, a Companhia interpôs recurso de Agravo Interno, o qual foi julgado prejudicado diante da manutenção da decisão que autorizou a continuidade da tramitação do PAR.

ii. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando o previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015, da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornando a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na MP nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (contrato nº 075/97). Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual

Notas Explicativas

seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva ad causam da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a Companhia a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a Companhia apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019.

Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência por considerar inexistir comprovação de perigo na demora. Referida decisão foi posteriormente mantida quando do julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia.

Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação. Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a Companhia apresente réplica. A réplica foi apresentada em 28 de janeiro de 2020.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia foi intimada da decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela ANTT e o DNIT contra a decisão anterior que havia indeferido o pedido de tutela de urgência.

Em 06 de março de 2020, a Companhia também opôs embargos de declaração para eliminar as contradições existentes na decisão ora embargada no tocante à impossibilidade de se "desmembrar" o contrato de concessão nº 75/97 - cujo objeto é indivisível, os quais foram desprovidos. Além disso, foi requerida a produção de todas as provas em direito admitidas.

Em 31 de agosto de 2020, a Companhia interpôs agravo de instrumento, tendo sido concedido o pedido de efeito suspensivo, para determinar a revogação da decisão recorrida, reconhecendo a competência da Justiça Federal para julgamento da causa.

Em 14 de setembro de 2020, o DNIT opôs embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação.

Em 08 de setembro de 2020, no processo de origem, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela Companhia para que o DER e o Estado do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela concessionária com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do contrato de concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão.

Em 10 de novembro de 2020, o agravo de instrumento foi julgado e provido. Em face desse acórdão, o DNIT e a União opuseram embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação.

Notas Explicativas

Em 17 de fevereiro de 2021, o pedido de tutela de evidência foi deferido em parte para determinar ao DER e Estado do Paraná realizarem e finalizarem os estudos técnicos necessários para impugnar os valores apurados, indicarem os valores que entendem incontroversos, ou ainda justificarem fundamentadamente também mediante cálculos a inexistência de prejuízos da mora em 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Em 1º de março de 2021, o DNIT e a ANTT opuseram embargos de declaração para que seja explicitado na decisão referente tutela de evidência que as obrigações nela fixadas são direcionadas unicamente aos réus DER/PR e Estado do Paraná. Aguardam-se tanto a decisão dos embargos como a informação requisitada pelo Juízo acerca dos valores.

iii. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o contrato de concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal. Em 07 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. Acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte. Em 17 de dezembro de 2020, foi publicada sentença em que extinguindo a ação sem julgamento do mérito em face da RodoNorte por entender que há coisa julgada sobre as teses deduzidas na inicial, bem como que o autor não poderia inovar a sua causa de pedir. Em 05 de março de 2021, o Estado interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.

iv. Ação de procedimento comum nº 1050217-49.2020.4.01.3400 - invalidade da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR nº 3/2019

Em face de autuações formalizadas com base em mudança de metodologia estabelecida pelo DER/PR por meio da Portaria DER/PR nº 03/2019, a qual subtraiu a notificação à Concessionária para correção de não-conformidades operacionais previamente à formalização de autos de infração, diferentemente do que está previsto no contrato de concessão, em 04 de setembro de 2020, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face da União Federal, da ANTT, do Estado do Paraná e do DER/PR, pleiteando a ilegalidade da Portaria nº 3/2019, ou alternativamente a declaração de sua parcial nulidade na parte em que pretende alterar o procedimento sancionatório previsto no contrato com a sua consequente anulação (total ou parcial). Em 27 de outubro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 20 de novembro de 2020, a União apresentou contestação. Em 25 de novembro de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram contestação. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia foi intimada do despacho para apresentar réplica às contestações. A réplica foi apresentada em 29 de janeiro de 2021. O Estado do Paraná, o DER/PR, a União Federal e a ANTT se manifestaram no sentido de não possuírem provas a produzir. Em 1º de março de 2021, a Companhia apresentou petição informando que as matérias discutidas são unicamente de direito e que não são necessárias provas adicionais para resolução do feito. Aguarda-se a decisão judicial determinando provas a serem produzidas ou encaminhando o processo para julgamento em 1ª Instância.

Notas Explicativas

v. Ação Ordinária nº 5061296-37.2020.4.04.7000 – reajuste da tarifa de pedágio, contratualmente prevista, para o ano de 2020

Considerando a decisão cautelar proferida no processo administrativo nº 16.844.752-3, a Companhia ajuizou Ação Ordinária em face da União, da ANTT, do Estado do Paraná, do DER/PR e da AGEPAR, em 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir o reajuste anual da tarifa de pedágio previsto no Contrato de Concessão.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Em 23 de dezembro de 2020, foi interposto agravo de instrumento pela Companhia. Em 16 de janeiro de 2021, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal pleiteado no agravo de instrumento, razão pela qual, em 2 de fevereiro de 2021, foram opostos embargos de declaração, ainda não apreciados. O agravo de instrumento foi provido em sessão realizada em 22 de abril de 2021.

No processo de origem, foram apresentadas contestações pela União, pelo DER/PR, pelo Estado do Paraná e pela AGEPAR. Em 26 de março de 2021, foi proferido despacho intimando a Companhia e para apresentar réplica e indicar as provas que pretende produzir.

Para maiores detalhes sobre os demais processos, vide nota explicativa nº 1.3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações financeiras intermediárias não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantem-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Apresentação das ITRs

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da lei 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 13 de maio de 2021, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

Notas Explicativas

4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 798.228, substancialmente composto por debêntures e acordo de leniência, conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 e 23, respectivamente. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com o suporte financeiro da acionista controladora.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.2 - Efeitos da pandemia do COVID-19.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixas e bancos	3.478	5.499
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	98.863	72.688
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>102.341</u>	<u>78.187</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	54.321	31.134
Total - Aplicações financeiras	<u>54.321</u>	<u>31.134</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 100,90% do CDI, equivalente a 2,03% ao ano (97,11% do CDI, equivalente a 2,69% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2020).

7. Contas a receber

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	3.898	4.736
Pedágio eletrônico – outros (b)	48.451	42.304
	52.349	47.040
Provisão para perda esperada - Contas a receber (c)	(2.271)	(2.141)
	<u>50.078</u>	<u>44.899</u>

Notas Explicativas**Idade de Vencimento dos Títulos**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Créditos a vencer	49.820	43.794
Créditos vencidos até 60 dias	258	1.105
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	130	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>2.141</u>	<u>2.141</u>
Total de contas a receber	<u>52.349</u>	<u>47.040</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber e outros créditos, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social**a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(76.812)	31.629
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	26.116	(10.754)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(63)	(1)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(47)	(187)
Incentivos relativos ao imposto de renda	-	164
Outros ajustes tributários	-	8
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias (a)	(23.324)	-
Provisões / atualizações do Acordo Leniência	<u>(1.352)</u>	<u>(2.067)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>1.330</u>	<u>(12.837)</u>
Impostos correntes	-	(13.465)
Impostos diferidos	<u>1.330</u>	<u>628</u>
	<u>1.330</u>	<u>(12.837)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>2%</u>	<u>41%</u>

- (a) A Companhia não registrou o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e diferenças temporárias no montante de R\$ 96.395 (R\$ 32.774 - efeito tributário em 31 de março de 2021).

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Saldo em 31/03/2021					
	31/12/2020	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	55	21	76	76	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	515	(69)	446	446	-
Provisões para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas e previdenciários	667	(58)	609	609	-
Provisão de manutenção	16.860	(3.471)	13.389	13.389	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(19.485)	3.817	(15.668)	-	(15.668)
Provisão para Fornecedores	20	1.095	1.115	1.115	-
Arrendamento mercantil	1	(2)	(1)	-	(1)
Outros	37	(3)	34	34	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(1.330)	1.330	-	15.669	(15.669)
Compensação de imposto	-	-	-	(15.669)	15.669
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(1.330)	1.330	-	-	-

Saldo em 31/03/2020					
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	941	145	1.086	1.086	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	924	(195)	729	729	-
Provisões para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas e previdenciários	979	(184)	795	795	-
Provisão de manutenção	28.857	(3)	28.854	28.854	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.056)	857	(25.199)	-	(25.199)
Provisão com propaganda e publicidade	1	-	1	1	-
Arrendamento mercantil	1	-	1	1	-
Outros	31	8	39	39	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	5.678	628	6.306	31.505	(25.199)
Compensação de imposto	-	-	-	(25.199)	25.199
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	5.678	628	6.306	6.306	-

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	31/03/2021			31/03/2021		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
				Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas
Controladora						
CCR	1.750 (a)	-	1.292 (e)	-	547 (a)	239.678 (e)
Outras partes relacionadas						
CPC	3.254 (b)	-	-	3 (f)	1.923 (b)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	65 (d)	-
Serveng Cívilisan	-	3.845 (c)	-	-	-	-
Total	5.004	3.845	1.292	3	2.535	239.678

Notas Explicativas

	Transações			Saldos		
	31/03/2020			31/12/2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
				Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas
Controladora						
CCR	1.569 (a)	-	2.635 (e)	66 (f)	511 (a)(i)	238.139 (e)
Outras partes relacionadas						
CPC	1.923 (b)	-	-	15 (f)	1.339 (b)(f)	-
Serveng Cívilsan	-	23.143 (c)	-	-	-	-
Samm	-	-	-	35 (f)	23 (f)	-
Metrô Bahia	-	-	-	61 (f)	6 (f)	-
CCR ViaCosteira	-	-	-	22 (f)	43 (f)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	65 (d)	-
Total	3.492	23.143	2.635	199	1.987	238.139

Despesas com profissionais chave da administração

	31/03/2021	31/03/2020
Remuneração (g):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	169	316
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	232	140
Previdência privada	12	-
Seguro de vida	1	1
	<u>414</u>	<u>457</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	31/03/2021	31/12/2020
Remuneração dos administradores (g)	482	265

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 05 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até 20 de novembro de 2019. O saldo remanescente nos dois exercícios, refere-se à caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;

Notas Explicativas

- (e) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021;
- (f) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (g) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo imobilizado

		31/12/2020	31/03/2021				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.908	-	-	35	-	2.943
Máquinas e equipamentos		9.025	-	-	889	(7)	9.907
Veículos		13.638	-	(202)	2	-	13.438
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		32.105	-	-	200	(11)	32.294
Imobilizações em andamento		1.357	743	-	(1.108)	-	992
Total custo		59.069	743	(202)	18	(18)	59.610
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.732)	(57)	-	-	-	(2.789)
Máquinas e equipamentos	36	(7.955)	(482)	-	-	-	(8.437)
Veículos	40	(12.032)	(481)	192	-	-	(12.321)
Instalações e Edificações	33	(8)	(1)	-	-	-	(9)
Sistemas operacionais	32	(30.027)	(658)	-	-	-	(30.685)
Total depreciação		(52.754)	(1.679)	192	-	-	(54.241)
Total geral		6.315	(936)	(10)	18	(18)	5.369

		31/12/2019	31/12/2020				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.969	-	(61)	-	-	2.908
Máquinas e equipamentos		8.770	-	(251)	563	(57)	9.025
Veículos		14.426	-	(1.201)	2.884	(2.471)	13.638
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		31.471	-	(201)	835	-	32.105
Imobilizações em andamento		2.516	2.924	-	(4.083)	-	1.357
Total custo		60.188	2.924	(1.714)	199	(2.528)	59.069
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.555)	(233)	56	-	-	(2.732)
Máquinas e equipamentos	36	(7.091)	(1.114)	250	-	-	(7.955)
Veículos	39	(11.457)	(1.735)	1.160	-	-	(12.032)
Instalações e Edificações	33	(5)	(3)	-	-	-	(8)
Sistemas operacionais	31	(27.079)	(3.119)	171	-	-	(30.027)
Total depreciação		(48.187)	(6.204)	1.637	-	-	(52.754)
Total geral		12.001	(3.280)	(77)	199	(2.528)	6.315

- (a) Reclassificações do ativo intangível para o imobilizado.
- (b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 20 no trimestre findo em 31 de março de 2021 (R\$ 13 no trimestre findo em 31 de março de 2020). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2021 e 2020 foi de 0,41% a.m. e de 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas

11. Intangível e intangível em construção

		31/12/2020	31/03/2021		
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura		2.440.102	-	107.804 (c)	2.557.378
Direitos de uso de sistemas informatizados		10.250	-	212	10.462
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		569	115	(230)	454
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	1.088
Intangível		2.452.009	115	107.786	2.569.382
Intangível em construção		142.948	35.686	(107.804)	70.830
Total custo		2.594.957	35.801	(18)	2.640.212
Valor de amortização					
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.731.979)	(206.107)	-	(1.947.558)
Direitos de uso de sistemas informatizados	41	(9.249)	(276)	-	(9.525)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	100	(1.088)	-	-	(1.088)
Total amortização		(1.742.316)	(206.383)	-	(1.958.171)
Total geral		852.641	(170.582)	(18)	682.041

		31/12/2019	31/12/2020				
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixa	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura		1.964.222	-	-	475.884 (c)	(4)	2.440.102
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.968	-	-	282	-	10.250
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		608	442	-	(481)	-	569
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	-	1.088
Intangível		1.975.886	442	-	475.685	(4)	2.452.009
Intangível em construção		402.833	216.036	(37)	(475.884)	-	142.948
Total custo		2.378.719	216.478	(37)	(199)	(4)	2.594.957
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.184.923)	(547.056)	-	-	-	(1.731.979)
Direitos de uso de sistemas informatizados	41	(8.399)	(850)	-	-	-	(9.249)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	100	(1.087)	(1)	-	-	-	(1.088)
Total amortização		(1.194.409)	(547.907)	-	-	-	(1.742.316)
Total geral		1.184.310	(331.429)	(37)	(199)	(4)	852.641

(*) Amortização pela curva do benefício econômico;

(a) Reclassificações do ativo intangível para o imobilizado;

(b) Retenção de caução por serviço executado parcialmente; e

(c) Refere-se principalmente as obras de duplicação na BR376, previstas no contrato de concessão.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 2.717 no trimestre findo em 31 de março de 2021 (R\$ 5.608 no trimestre findo em 31 de março de 2020). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2021 e 2020 foi de 0,41% a.m. e de 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

12. Fornecedores

	31/03/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	37.979	51.916
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	6.259	30
Cauções e retenções contratuais (b)	19.614	21.061
	63.852	73.007

Notas Explicativas

- (a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação;
- (b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2020	31/03/2021	
	Saldo Inicial	Depreciação	Saldo Final
Máquinas e equipamentos	52	(15)	37
	52	(15)	37

b. Passivo de arrendamento

	31/12/2020	31/03/2021		
	Saldo Inicial	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Saldo Final
Circulante	(56)	(1)	17	(40)
	(56)	(1)	17	(40)

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 31/03/2021	Vencimento final	31/03/2021	31/12/2020
5ª Emissão - Série 1	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	180	Novembro de 2021	121.278	116.597 (c)
6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	244	Novembro de 2021	228.945	220.942 (c)
7ª Emissão - Série 1	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	50	Julho de 2021	50.155	100.829 (d)
Total geral				<u>474</u>		<u>400.378</u>	<u>438.368</u>
						31/03/2021	31/12/2020
Circulante							
Debêntures						400.852	439.045
Custos de transação						(474)	(677)
						<u>400.378</u>	<u>438.368</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

Notas Explicativas

- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
(d) Garantia real adicional.

A Companhia possui contratos financeiros de debêntures, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste trimestre findo em 31 de março de 2021, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 50.000 e pagamento de juros no valor de R\$ 1.063 conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações de financiamentos.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

15. Provisões para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2020	31/03/2021				
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos (a)	22.188	656	-	(350)	85	22.579
Trabalhistas e previdenciárias	1.200	-	(7)	(78)	24	1.139
	<u>23.388</u>	<u>656</u>	<u>(7)</u>	<u>(428)</u>	<u>109</u>	<u>23.718</u>

- (a) A Companhia constituiu provisão destinada a cobrir determinadas obrigações vinculadas a processos administrativos atualmente em curso informados no tópico 1.3. Outras Informações Relevantes.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

Notas Explicativas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cíveis e administrativos	48.907	46.886
Trabalhistas e previdenciários	291	3
	<u>49.198</u>	<u>46.889</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de março de 2021 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2020).

16. Provisão de manutenção

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>			
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição / reversão de provisão a valor presente</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	70.146	2.546	1.018	(5.448)	68.262
	<u>70.146</u>	<u>2.546</u>	<u>1.018</u>	<u>(5.448)</u>	<u>68.262</u>

As taxas anuais de 2021 e 2020, para o cálculo do valor presente, são de 6,49% a.a..

17. Patrimônio Líquido**a. Capital social**

O capital social da Companhia é de R\$ 538.191, dividido em 2.951.346.396 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 983.782.132 ações ordinárias e 1.967.564.264 ações preferenciais. Em 07 de janeiro de 2021 o montante de R\$ 78.000 do saldo de capital social a integralizar, foi totalmente integralizado, conforme boletim de subscrição.

b. (Prejuízo) / lucro básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Numerador		
(Prejuízo)/lucro líquido do período	(75.482)	18.792
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias	983.782.132	801.987.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.967.564.264</u>	<u>1.603.975.696</u>
Média ponderada total de ações	2.951.346.396	2.405.963.544
(Prejuízo)/lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,02541)	0,00776
(Prejuízo)/lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	(0,02566)	0,00784

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

Notas Explicativas**18. Receitas operacionais**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receitas de pedágio	218.484	219.539
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	36.182	70.001
Receitas acessórias e administrativas	<u>4.157</u>	<u>3.863</u>
Receita bruta	<u>258.823</u>	<u>293.403</u>
Impostos sobre receitas	(19.236)	(19.321)
Devoluções e abatimentos	<u>(174)</u>	<u>(226)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(19.410)</u>	<u>(19.547)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>239.413</u></u>	<u><u>273.856</u></u>

19. Resultado financeiro

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(5.423)	(8.681)
Variação monetária sobre debêntures	(8.563)	(5.311)
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(1.292)	(2.635)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.018)	(1.177)
Capitalização de custos dos empréstimos	2.737	5.621
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(124)	-
Juros sobre acordo de leniência	(1.249)	(5.011)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(1)	(2)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	<u>(595)</u>	<u>(653)</u>
	<u><u>(15.528)</u></u>	<u><u>(17.849)</u></u>
Receitas financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	913	913
Ganho com operações de hedge	417	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	556	638
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	16	-
Juros e outras receitas financeiras	<u>230</u>	<u>43</u>
	<u><u>2.132</u></u>	<u><u>1.594</u></u>
Resultado financeiro	<u><u>(13.396)</u></u>	<u><u>(16.255)</u></u>

20. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	31/03/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	3.478	-	-	5.499	-	-
Aplicações financeiras	153.184	-	-	103.822	-	-
Contas a receber	-	50.078	-	-	44.899	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	3	-	-	199	-
Contas a receber operações com derivativos	319	-	-	-	-	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(400.378)	-	-	(438.368)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(65.590)	-	-	(73.772)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(239.678)	-	-	(238.139)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(2.535)	-	-	(1.987)
Arrendamento mercantil	-	-	(40)	-	-	(56)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(6.787)	-	-	(6.747)
	<u>156.981</u>	<u>50.081</u>	<u>(715.008)</u>	<u>109.321</u>	<u>45.098</u>	<u>(759.069)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, partes relacionadas, contas a fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas e mútuos - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Acordo de leniência trata-se de penalidade impostas e já está ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Contas a receber com derivativos** - Os valores justos (nível 2) foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

Notas Explicativas

	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	400.852	412.607	439.045	457.592

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
Nível 2:		
Aplicações financeiras	153.184	103.822
Derivativos a receber	319	-

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações em aberto com derivativos em 31 de março de 2021, têm por objetivo principal a proteção contra variações nas taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A Companhia contratou operações de NDF *hedge* para proteção contra riscos de câmbio sobre a compra de CAP (asfalto) russo com o Itaú Unibanco.

Todos os instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

Notas Explicativas

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

				Valores de Referência (Nocional) (1)				Valor Justo		Valores brutos contratados		Efeito Acumulado		Resultado	
NDF	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de Vencimento	Moeda Estrangeira		Moeda Local		Moeda Local		Moeda local Recebidos/(Pagos)		Valores a receber/ (recebidos)		Efeito acumulado ganho/(Perda)	
				31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020
Posição ativa	Itaú Unibanco S.A.	25/03/2021	01/06/2021	2.900	-	15.738	-	319	-	98	-	319	-	417	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31 DE MARÇO DE 2021				2.900	-	15.738	-	319	-	98	-	319	-	417	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES								319	-	98	-	319	-	417	-

(1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente.

Notas Explicativas

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Riscos de cambio	417	-

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos, financiamentos e fornecedores sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽¹⁾	Risco	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Compromissos em Dólar	Junho de 2021	13.777	Aumento da cotação do USD	(427)	(3.977)	(7.528)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Junho de 2021	(13.777)	Diminuição da cotação do USD	427	3.977	7.528
Efeito de Ganho ou (Perda)				-	-	-
Moedas em 31/03/2021:						
	Dólar (2)			5,6973	7,1216	8,5460

(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

(2) Refere-se à taxa de venda das moedas em 31/03/2021, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	121.458	(9.073)	(10.216)	(11.352)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	229.189	(13.104)	(14.983)	(16.852)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	50.205	(465)	(580)	(695)
Mútuo RodoNorte x CCR	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2021	242.899	(4.677)	(5.841)	(7.003)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁴⁾	CDI ⁽²⁾		153.184	3.960	4.950	5.940
Total do efeito de ganho ou (perda)				(23.359)	(26.670)	(29.962)
Efeito sobre as debêntures				(22.642)	(25.779)	(28.899)
Efeito sobre os mútuos				(4.677)	(5.841)	(7.003)
Efeito sobre as aplicações financeiras				3.960	4.950	5.940
Total do efeito de ganho / (perda)				(23.359)	(26.670)	(29.962)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
	CDI ⁽²⁾			2,65%	3,31%	3,98%
	IPC-A ⁽³⁾			6,10%	7,63%	9,15%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/03/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/03/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de março de 2021 esses compromissos estavam estimados em R\$ 224.501 (R\$ 270.437 em 31 de dezembro de 2020).

O valor reflete os investimentos estabelecidos no início do Contrato de Concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes nem tão pouco os investimentos do Acordo de Leniência.

22. Demonstração do fluxo de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

Notas Explicativas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Tributos a recuperar	(11)	-
Obrigações com o poder concedente	(7)	-
Fornecedores partes relacionadas	(3.201)	-
Impostos e contribuições a recolher	(247)	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>(3.466)</u>	<u>-</u>
Outros de ativo imobilizado e intangível	18	-
Adições ao ativo intangível	3.201	-
Mútuos - partes relacionadas	247	-
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>3.466</u>	<u>-</u>

- b. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Operações com derivativos</u>	<u>Capital social</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(438.368)	-	(460.191)	(56)	(898.615)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Integralização de capital	-	-	(78.000)	-	(78.000)
Liquidações de operações com derivativos	-	(98)	-	-	(98)
Pagamento de principal e juros	51.063	-	-	17	51.080
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	51.063	(98)	(78.000)	17	(27.018)
Outras variações					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(13.073)	-	-	-	(13.073)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	417	-	-	417
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	(1)	(1)
Total das outras variações	(13.073)	417	-	(1)	(12.657)
Saldo Final	<u>(400.378)</u>	<u>319</u>	<u>(538.191)</u>	<u>(40)</u>	<u>(938.290)</u>

23. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. Em outubro de 2020 os pagamentos atingiram os R\$ 350.000, corrigidos pela Selic. Durante o exercício de 2020 houve despesas previstas decorrente do acordo de leniência no montante de R\$ 9.852 (R\$ 1.451 em 31 de dezembro de 2019), principalmente referente à honorários advocatícios.

Notas Explicativas

Circulante	31/12/2020	31/03/2021		
	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Saldo final
Investimentos a realizar	293.666	(67.763)	1.249	227.152
	293.666	(67.763)	1.249	227.152

24. Eventos Subsequentes

- Coronavírus**

Baseado nos Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 1º de abril a 6 de maio de 2021, em comparação com mesmos períodos de 2020 e 2019, os seguintes efeitos na demanda:

Veículos Equivalentes					
01/abril/2021 a 06/maio/2021			01/abril/2021 a 06/maio/2021		
x			x		
01/abril/2020 a 06/maio/2020			01/abril/2019 a 06/maio/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
46,8%	9,1%	14,2%	-14,3%	23,6%	14,9%

Receita líquida de receita de construção

	01/04/2021 a 30/04/2021	01/04/2020 a 30/04/2020	% Var.
Receita líquida de receita de construção	65.625	56.294	17%

- Reajuste de tarifa**

Em 22 de abril de 2021, foi proferida a decisão pela 4ª Turma do TRF - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no âmbito do Agravo de Instrumento nº 5060373-59.2020.4.04.0000/PR, ajuizado pela Companhia, autorizando o reajuste da tarifa básica de pedágio de todas as praças do Lote 5, que compreende as rodovias PR-151, BR277, BR-376 e BR-373, independentemente de óbices impostos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Estado do Paraná (Agepar). Em que pese essa decisão, existem processos administrativos e judiciais pendentes cujos desdobramentos poderão impactar as tarifas praticadas pela Companhia. Desta forma, a Companhia passou a aplicar, a partir das 0:00 do dia 24 de abril de 2021, o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio.

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Presidente
Pedro Paulo Archer Sutter	Conselheiro
Roberto Penna Chaves Neto	Conselheiro
Waldo Edwin Pérez Leskovar	Conselheiro

Composição da Diretoria

Thais Caroline Borges Labre	Diretor Presidente e Relações com Investidores
Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Diretor de Operações

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC 1SP129452/O-3 S/PR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote nº 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021.

Ponta Grossa/PR, 13 de maio de 2021.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021.

Ponta Grossa/PR, 13 de maio de 2021.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES